

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº **2.891** / 2023

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Dr. Pereira, da comunidade Pitombeira

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Dr. Pereira, da comunidade Pitombeira

JUSTIFICATIVA

Os registros que se destinam a marcar a partida de pessoas queridas são sempre tristes, escritos com um pesar de lamentação por ter que aceitar que alguém deixará de existir em nossa convivência.

No entanto, ainda que seja lamentável, algumas pessoas merecem nossa completa dedicação até seu último momento, merecendo todas as despedidas honrosas que lhe puderem ser prestadas.

Por isso, esse registro tem como finalidade lamentar a partida do Dr. Pereira, bem como homenageá-lo nesse último momento pelos inúmeros serviços prestados aos cidadãos do nosso estado. Além disso, aproveitamos ainda a oportunidade para nos solidarizar com todos os amigos e familiares para que possam encontrar o conforto necessário para lidar com esse momento de tristeza e saudade.

Plenário José Mariz, em 19 de abril de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -